



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO – PI
Avenida Maria de Carvalho Alencar, 36, Centro
CEP: 64.683-000
CNPJ: 01.612.577/0001-17

Portal da Transparência: www.franciscomacedo.pi.gov.br
E-mail.: prefeitura@franciscomacedo.pi.gov.br
Telefone: (89) 3435-0080 / 3435-0060



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 028/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO MACEDO, inscrita no CNPJ nº 01.612.577/0001-17, localizada na Av. Maria de Carvalho Alencar, 36 – Centro de Francisco Macedo-PI, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Raimundo Nonato de Alencar, CPF nº 178.968.275-49, residente e domiciliado deste município.

Contratado: PAULO HENRIQUE CARVALHO ALENCAR, brasileiro, piauiense, solteiro, portador do CPF nº 045.397.563-11, RG nº 57.617.680-1 SSP/SP, residente na Travessa Acelino Terto de Carvalho, 26 – Centro do município de Francisco Macedo-PI.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, têm entre si justos e acordados quanto segue:

DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA 1ª: O presente instrumento, tem como objeto, a prestação de serviços profissionais de MOTORISTA aos termos da Lei em vigor, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, desenvolvendo as atividades pertinentes motorista do veículo Celta, placa NIG-3246 de propriedade do município de Francisco Macedo-PI.

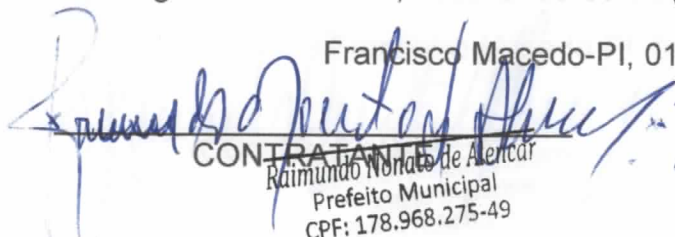
CLÁUSULA 2ª: O contratado pagará importância correspondente de R\$ 1.405,50 (Um mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), que serão pagos mensalmente até o dia 10 de cada mês, através de transferência bancária e Contra cheque mensal.

CLÁUSULA 3ª: O presente contrato terá duração de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, podendo ser denunciado por qualquer um das partes, com aviso prévio, por escrito, de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA 4ª: Fica eleito o Foro de Padre Marcos-PI com exclusão de qualquer outro por mais privilegio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que possa surgir na efetivação do presente contrato, regendo-se pela legislação em vigor todos os cursos não previstos no presente instrumento contratual.

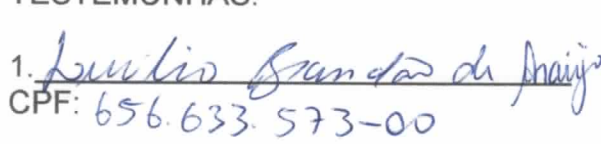
E, por estarem AS PARTES de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para parte interessada.

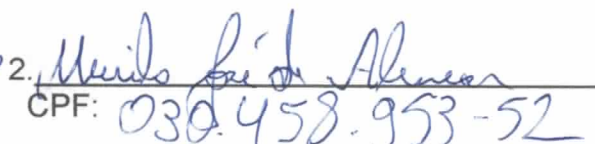
Francisco Macedo-PI, 01 de fevereiro de 2017.


CONTRATANTE
Raimundo Nonato de Alencar
Prefeito Municipal
CPF: 178.968.275-49


CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 656.633.573-00

2. 
CPF: 030.458.953-52